

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
4ª VARA DO TRABALHO DE CORONEL FABRICIANO – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIELE CRISTINE MORELLO BRENDOLAN MAIA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 2-4-1993
Data de Implantação do PJe: 29-4-2015**

Jurisdição: Coronel Fabriciano, Antônio Dias, Belo Oriente, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Santana do Paraíso e Timóteo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-3-2024, p. 226.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 1-3-2023

Às 8h20min do dia três de abril de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, situada na Rua José Gomes Ferreira, 90 – 2º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Daniele Cristine Morello Brendolan Maia**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Jedson Marcos dos Santos Miranda**; o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, Sr. Paulo de Oliveira Reis, os servidores Albertino Arruda de Almeida Júnior, Daniel Alefe Gouveia de Mello, Kelen Maria de Oliveira, Joel Soares de Almeida, Luciana Linhares Vargas de Aquino, Rayssaluara Ferreira de Sousa; os estagiários Gabriela Gonçalves da Silva, João Vitor Pereira Bicalho, Fernanda Camara Correa. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, os servidores Alice Cristina Araújo de Souza, Sergio Soares de Lima e Vânia Maria Fraga; Ausente a servidora Matilde Araújo Paiva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 261 processos, distribuídos neste ano até o dia 18-3-2024, apurando-se a média de 5,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 18-3-2024, 14 cartas precatórias, dentre elas, 9 executórias. Das recebidas em 2024, 6 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 886 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 198 processos foram remetidos neste ano até o dia 18-3-2024.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 53 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 158 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 366 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 63 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 20 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC), constatou-se que há 3 processos sobrestados: Tema n. 1.046, Tema n.246 e Tema n. 739, já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 18-3-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	201
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	426
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	18

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	37
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.188 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 937 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 247 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) Não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 18/03/2024

No ano anterior, até dia 18/03/2023 - havia 1.381 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 947 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 432 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 18-3)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	51	35
02-FEVEREIRO	76	63
03-MARÇO	51	44
04-ABRIL	48	
05-MAIO	176	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	149	
07-JULHO	51	
08-AGOSTO	78	
09-SETEMBRO	89	
10-OUTUBRO	68	
11-NOVEMBRO	60	
12-DEZEMBRO	66	
Totais	963	142

Alvarás expedidos:

	2023		2024
	PJE	SIF	SISCONDJ
02-FEVEREIRO	6	2	26
03-MARÇO	7		13
04-ABRIL	3		
05-MAIO	1		
06-JUNHO	4		
07-JULHO	1		
09-SETEMBRO	1		
Totais	23	2	39

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 18-3-2024, existem 57 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	17
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	35
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	57

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-3-2024 havia 15 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) inicial por videoconferência:** 8 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo;
- e) tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010197/24, 0010222/24, 0010033/24, 0010200/24, 0010038/24, 0010042/24, 0011204/23, 0011197/23, 0010024/24, 0010270/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010158/24, 0010207/24, 0010102/24, 0010120/24, 0010108/22, 0010157/24, 0010232/24, 0010231/24, 0011149/23, 0010040/24, 0010950/19, 0010347/20, 0011037/19, 0000037/14, 0011402/17, 0010174/21, 0010198/20, 0000048/13, 0093000/09, 0010103/21, 0010072/24, 0010073/24, 0010068/24, 0010069/24, 0010034/24,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011019/23, 0011145/23, 0010974/23, 0010267/23, 0010910/23, 0011126/23, 0010467/23, 0010411/23, 0010089/24, 0010347/23, 0010220/23, 0010405/23, 0010534/23, 0010601/23, 0010543/23, 0010560/23, 0010491/23, 0011144/23, 0010574/23, 0010490/23, 0011372/15, 0010642/21, 0002263/13, 0010847/19, 0011033/22, 0010531/23, 0011908/16, 0010572/15, 0010440/16, 0010588/23, 0010017/17, 0010286/19, 0010876/23, 0010873/22, 0010459/23, 0010801/23, 0010593/23, 0010809/23, 0010212/23, 0010861/23, 0011164/23, 0011229/23, 0010002/24, 0011228/23, 0010074/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010072/24, 0010073/24, 0010068/24, 0010069/24, 0010034/24, 0011019/23, 0011145/23, 0010974/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010108/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1f8f923 (mais de 10 dias);

0010220/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 05a9280 (mais de 10 dias);

0010642/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4a309a4 (mais de 10 dias), Id 7b05374 (mais de 10 dias);

0002263/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eab307d (mais de 60 dias), Id 7f53be8 (mais de 10 dias);

0011033/22: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 663ca24 (mais de 30 dias);

0010572/15: excesso de prazo para cumprimento do mandado – Id cf57319 (mais de 30 dias);

0010017/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6e5cd72 (mais de 10 dias);

0010876/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3bb5462 (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 19 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
--	----------	--------	--------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conhecimento	0000671-92.2015.5.03.0097	Ação Pública	Civil	
	0010032-60.2020.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010154-68.2023.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010175-83.2019.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010195-16.2015.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010254-86.2024.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Assinar decisão
	0010324-45.2020.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010457-82.2023.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Aguardando prazo
	0010719-32.2023.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Aguardando prazo
0010886-83.2022.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Aguardando apreciação pela instância superior	
Execução	0010024-59.2015.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Arquivo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010238-79.2017.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Arquivo
	0010490-14.2019.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Cumprimento de Providências
	0010609-38.2020.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Arquivo
	0010920-05.2015.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Aguardando prazo
	0011499-79.2017.5.03.0097	Ação Pública	Civil	Arquivo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 22 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010022-11.2023.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010041-51.2022.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010111-58.2023.5.03.0089	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010247-94.2024.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010276-81.2023.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010502-23.2022.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010528-89.2020.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010834-53.2023.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010889-04.2023.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010894-02.2018.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010895-84.2018.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010896-69.2018.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010898-39.2018.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010899-24.2018.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010930-68.2023.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010951-78.2022.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0012144-41.2016.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001580-76.2011.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010143-83.2016.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010216-11.2023.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0011670-07.2015.5.03.0097	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	63	49	56
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	307	215	213

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	20	31	16/04/2024 – 11 dias
Procedimento Ordinário	17	31	03/06/2024 – 43 dias
Instrução	110	117	23/10/2024 – 144 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 18-3, com 48 de expediente forense:

	2024	Média dia/útil
Julgados procedentes	5	0,1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	104	2,1
Julgados improcedentes	13	0,2
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	122	2,5
Extintos sem resolução de mérito	6	0,1
Arquivamento	25	0,5
Desistência	3	0,06
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,1
Total sem resolução de mérito	41	0,8
Decisões de conhecimento	163	3,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	71	1,4
Conciliações	49	1,02
Decisões de incidentes na liquidação/execução	37	0,7
Total	344	7,1

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados procedentes	21	0,09
Julgados procedentes em parte	669	2,9
Julgados improcedentes	88	0,3
Extintos com resolução de mérito	4	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	782	3,4
Extintos sem resolução de mérito	15	0,06

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Arquivamento	52	0,2
Desistência	36	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	22	0,09
Total sem resolução de mérito	125	0,5
Decisões de conhecimento	907	3,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	376	1,6
Conciliações	266	1,1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	244	1,06
Total	1.793	7,7

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, Quando há o juiz auxiliar, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, com pauta dupla de terça a quinta-feira. Eventualmente, há pauta na sexta-feira. As audiências ocorrem a partir das 8 horas e/ou 13 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências realizadas em fevereiro de 2024, com 18 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	15	0,8
Conciliação em execução	9	0,5
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	62	3,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	52	2,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	72	4
Total	210	11,6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2023 e 2024
(dados apurados em 2024 até o dia 18-3)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	43	117
02-FEVEREIRO	168	211
03-MARÇO	238	95
04-ABRIL	188	
05-MAIO	263	
06-JUNHO	214	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	219	
08-AGOSTO	234	
09-SETEMBRO	193	
10-OUTUBRO	246	
11-NOVEMBRO	198	
12-DEZEMBRO	108	
Totais	2312	423

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	2	12		1		2
02-FEVEREIRO	18	32	2	4		7
03-MARÇO	30	10	7	5	1	2
04-ABRIL	23		3		5	
05-MAIO	33		5		7	
06-JUNHO	32		3		8	
07-JULHO	22		8		5	
08-AGOSTO	22		8		5	
09-SETEMBRO	25		9		1	
10-OUTUBRO	41		13		12	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	34		7		7	
12-DEZEMBRO	16		18		2	
Totais	298	54	83	10	53	11

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	75	75
02-FEVEREIRO	82	96
03-MARÇO	122	41
04-ABRIL	89	
05-MAIO	143	
06-JUNHO	108	
07-JULHO	87	
08-AGOSTO	102	
09-SETEMBRO	93	
10-OUTUBRO	98	
11-NOVEMBRO	79	
12-DEZEMBRO	95	
Totais	1173	212

Despachos:

	2023	2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	905	988
02-FEVEREIRO	1095	1434
03-MARÇO	1532	1170
04-ABRIL	1383	
05-MAIO	2004	
06-JUNHO	1997	
07-JULHO	1616	
08-AGOSTO	1776	
09-SETEMBRO	1684	
10-OUTUBRO	1749	
11-NOVEMBRO	1696	
12-DEZEMBRO	1156	
Totais	18593	3592

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2022	2023	2024 até 18-3
Processos recebidos	995	1.119	261
Média por dia útil	4,3	4,8	5,4
Processos remanescentes do ano anterior	605	679	658

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sentenças anuladas	6	7	1
Total de processos para solução	1.606	1.805	920
Processos solucionados	897	1.173	212
Processos conciliados	235	266	49
Produtividade	55,85%	64,98%	23,04%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 12,4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 9,1%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 18-3-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	1	10
2015	1	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2017	1	7
2019	4	5
2020	5	4
2021	6	3
2022	17	2
2023	390	1
2024 – ano de referência	220	
TOTAL	645	0,79

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	729

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	282

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	850

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	18

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	203	210

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	131	146

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	102	695
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	0

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	49
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	212

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	212
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	262

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	106
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	105

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	729
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	253

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	850
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	109

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	253
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	109
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	729
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	850
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

A posição no IGEST no 4º trimestre de 2023 e no primeiro trimestre 2024, com o cálculo do mesoindicador regional por colocação, aguarda atualização do sistema e-Gestão pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

6. ARRECAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
------------------------------------	-------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

R\$3.995.271,44	R\$623.292,28	R\$32.966.380,96
-----------------	---------------	------------------

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, encontra-se em vigor, na Vara do Trabalho, a Portaria nº 1/2016, que estabelece práticas administrativas.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 18 excessos de prazo em 2023.

Pje

Escaninho de petições não apreciadas 192, mais antiga 22-3-24

Prazo vencido 103 desde 22-3-24

Processos arquivados sem extinção da execução: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Conforme o ofício circular CGJT nº 36/2023 enviado a todos os Regionais, foi disponibilizado o extrator do PJe/e-Gestão na versão 3.0. Sua implantação requer o reprocessamento obrigatório de todas as remessas do sistema e-Gestão de 2023, devendo ocorrer até 1º de março de 2024.

Dessa forma, os resultados das metas de 2023 serão consolidados tanto no painel do TRT3 quanto no painel do CSJT somente após esta data (sujeita a alterações/adiamentos por parte do CSJT).

Ainda, em virtude das alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, os itens de apuração utilizados no cálculo das metas poderão sofrer alterações, podendo impactar os resultados atualmente exibidos das metas de natureza processual (metas 1, 2, 3 e 5).

Por fim, conforme orientação do CSJT, as regras de extração dos dados utilizados no cálculo das metas seguem as definições do Glossário CSJT de 2022, uma vez que em 2023 não houve confecção de novo glossário.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023 a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”.

Critério de cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2023, for menor que 35%.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023 a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023 a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023 a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal> ;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>),

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3) julgados os 3 processos sobrestados, conforme apontado no item 1.7 desta ata, com Incidente de Repercussão Geral, Tema n. 1.046, Tema n.246 e Tema n. 739 – já julgados pelo STF –, constantes do Sistema de Gerenciamento de Precedentes (Sistema "Nugep Nacional"), em caso de dúvida quanto à regularização desses processos, deverá a unidade solicitar informações à Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

5) regularizado, em até 90 dias, a designação das audiências de instrução para o prazo inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

6) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

7) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

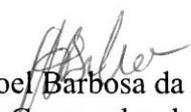
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

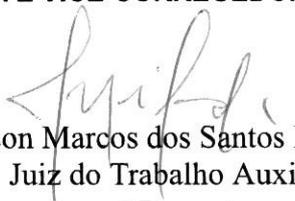
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia três de abril de 2024, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 39, divulgação no DJe 12-3-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara, em exercício. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Daniele Cristine Morello Brendolan Maia
Juíza do Trabalho Titular da Vara

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**



Jedson Marcos dos Santos Miranda
Juiz do Trabalho Auxiliar



Paulo de Oliveira Reis
Secretário da Vara do Trabalho, em exercício



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria